



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULO

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 205, Centro, em Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.806/0001-18, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Marildo Domingos Felippi, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº CPF nº 460.680.829-20, e pelo Comitê Gestor de Crise, representado pelo Dr. Eduardo Osti, brasileiro, solteiro, CPF: 020.116.609-71, vem, objetivando garantir o fornecimento de **COMBUSTÍVEL PARA O SETOR PÚBLICO E SEGURANÇA PÚBLICA**, expedir o presente documento, solicitando a quem dele tenha conhecimento (autoridades policiais e representantes do movimento paredista conhecido como "greve dos caminhoneiros"), que promova(m) a **ESCOLTA E LIBERAÇÃO** do veículo com os dados abaixo:

MOTORISTA:

JACI MANOEL HONORATO

CPF: 382.719.239-00

Telefone do Motorista: 9 9621-0553

PRODUTO SERÁ RETIRADO NA RDP ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA

END.: RUA BENJAMIM DAGNONI, 705

ITAJAI – SC

CEP 88316-100

CNPJ: 17.527.207/0001-11 - IE: 256952086

DADOS DO POSTO SOLICITANTE:

POSTO CAMINHO DOS LAGOS LTDA

AVENIDA TIRADENTES, 1.575 – CENTRO

RIO DOS CEDROS

CNPJ: 03.448.767/0001-76

TELEFONE DO ACESSOR DA Ale para informações: 9 9972-0721

TELEFONE Janaina (Posto Caminho): 9 9106-6488

TELEFONE Artibano Proprietário (Posto Caminho): 9 8817-5995

QUANTIDADE IMPLANTADA DE PEDIDO:

Gasolina Comum = 10.000 litros

Gasolina Aditivada = 5.000 litros


Diesel S-500 = 5.000 litros

Diesel S-10 = 5.000 litros

Solicitamos, ainda, em caso de necessidade, que seja garantido o abastecimento do veículo acima mencionado, garantindo o combustível necessário ao transcurso do trajeto de referência.

Cópia do presente ato será publicado, para conferência em caso de necessidade, junto ao sítio eletrônico da Prefeitura de Rio dos Cedros, em www.riodoscedros.sc.gov.br.

Rio dos Cedros, 29 de maio de 2018.


Marildo Domingos Felippi
Prefeito de Rio dos Cedros


Eduardo Osti
Comitê Gestor de Crise